



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1335 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/06/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1335 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/06/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 337/2023 - GAB

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e Pré-conferências municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI, do art. 18 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Municipal de nº 456/15 de 08 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas as Pré-conferências municipais, a serem realizadas no período de 20 de junho à 06 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica convocada em caráter extraordinário a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social - Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Cedro, Ceará, na data 26 de julho de 2023, com Tema Central: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

Art. 4º - Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Cedro - CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 022/2023 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 24 de junho de 2023, dia de São João Batista, que marca a data do Padroeiro do município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que 24 de junho, marca a celebração do dia do Padroeiro de Cedro-CE, São João Batista;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Para o conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado municipal em 24 de junho, dia de São João Batista, data alusiva a comemoração do dia do Padroeiro do Município de Cedro, sábado.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:.....

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2206.002/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 2206.002/2022-SMS, para ocupar a função de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: ARTHUR SA CAVALCANTE MACEDO;

Assina pelo Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 22 de junho de 2023 a 22 de dezembro de 2023;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 22/06/2023

Cedro - CE, 22 de junho de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0805.01/2023-02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:00 H, NA SECRETARIA DE SAÚDE, ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO PELA TABELA SUS VIGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA RUA TABELIÃO RAIMUNDO DOS SANTOS S/N, BAIRRO FÁTIMA, CEDRO/CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H OU PELO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR. O PRESIDENTE.

CEDRO/CE, 21 DE JUNHO DE 2023

IAGO GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 1105.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIAS, DIRECIONADAS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE PARA AS ATIVIDADES DE APICULTURA, BOVINOCULTURA, AVICULTURA, SUINOCULTURA, PSICULTURA, HORTIFRUTICULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, que tem como participante a pessoa jurídica do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro/CE, 21 de junho de 2023.

Manoel Bezerra Filho
Secretário de Agricultura

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE,

considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 3005.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIAS, CAPACITAÇÕES E IMPLANTAÇÕES DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA MELHORIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, PERMITINDO O FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que tem como participante a pessoa jurídica do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro/CE, 21 de junho de 2023.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.02/2022-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM AFONSO CELSO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, declarando vencedora a empresa: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No. 41.332.445/0001-56 com o valor global de R\$ 515.880,00 (quinhentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 19 de junho de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**